



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.02.5.4-13  
em 05/07/2022 16:07:27  
IP com n°: 192.168.0.12  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=171](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=171)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX 14/2022-SESA/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, COM INTUITO DE ATENDER AS FUNÇÕES DE 02 (DOIS) MÉDICOS GENERALISTAS, PARA O ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE ARATICUM E ACARAPE.
- ✎ AVISO DE ERRATA: INX 04/2022-SECULT/2022 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA ANJOS DE RESGATE.
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 01072201SESA/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, PARA FUNÇÃO DE MÉDICO GENERALISTA.
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 30062202SECULT/2022 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA ANJOS DE RESGATE, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO.

### DECRETOS

- ✎ DECRETO: 37/2022 - CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.
- ✎ DECRETO: 38/2022 - CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.
- ✎ DECRETO: 39/2022 - CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.
- ✎ DECRETO: 40/2022 - CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.
- ✎ DECRETO: 41/2022 - DISPÕE SOBRE CRONOGRAMA DE VENCIMENTO DO IPTU NO EXERCÍCIO 2022, DESCONTO DA COTA ÚNICA, PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### SETOR DE COMPRAS

- ✎ AVISO DE PUBLICAÇÃO: 001/2022 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO A SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL N° 001/2022.
- ✎ AVISO DE PUBLICAÇÃO: 002/2022 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO A SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL N° 002/2022.
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 135/2022 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 136/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM.
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 137/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX 14/2022-SESA/2022**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Tianguá, em cumprimento de suas atribuições, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº INX 14/2022-SESA; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, COM INTUITO DE ATENDER AS FUNÇÕES DE 02 (DOIS) MÉDICOS GENERALISTAS, PARA O ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE ARATICUM E ACARAPE NO PERÍODO DE 176H MENSAIS CADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP 04/2022-SESA, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Favorecidos: **01 – MICAEL LUZ SANTOS**, inscrita no CPF: 018.817.913-51 e CRM/PI nº 9194, com valor mensal de R\$ 13.967,36 (treze mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos); Valor global: R\$ 167.608,32 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos); e **02 – SHELDON HENRIQUE MACEDO FERREIRA**, inscrita no CPF: 069.051.693-23 e CRM/PI nº 9195, com o valor mensal de R\$ 13.967,36 (treze mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos); Valor global: R\$ 167.608,32 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Tianguá/CE, 05 de julho de 2022. Rejarley Vieira de Lima – Secretário de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE ERRATA: INX 04/2022-SECULT/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE CULTURA.** A Secretária de Cultura faz publicar o **AVISO DE ERRATA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 04/2022-SECULT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA ANJOS DE RESGATE, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.** Documentos alterados: TERMO DE REFERÊNCIA (PG.: 09) - **4. DOS ITENS.** Alteração: ONDE LÊ-SE: **“no dia 30 de julho de 2022”.** LEIA-SE: **“31 de julho de 2022”.** Tianguá-CE, 30 de junho de 2022. **MARIA IMACULADA FERNANDES SÁ – SECRETARIA DE CULTURA.**

**MARIA IMACULADA FERNANDES SÁ**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 01072201SESA/2022**

**Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de Tianguá – Ce, Secretaria Municipal de Saúde, EXTRATO DO CONTRATO Nº 01072201SESA,** Processo Administrativo Nº 30062201SESA, oriundo do Processo de Credenciamento Nº CHP 04/2022-SESA e Inexigibilidade de Licitação nº INX1 13/2022-SESA. **Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, PARA FUNÇÃO DE MÉDICO GENERALISTA, NO PERÍODO DE 176H MENSAIS, PARA O ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO JOSÉ, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP 04/2022-SESA, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** CONTRATADA: **MARIA SUYANE PARENTE PAULINO LINHARES**, inscrita no CPF: 051.011.613-22 e CRM/CE nº 24300. Valor mensal: R\$ 13.967,36



(treze mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). Valor global: R\$ 167.608,32 (cento e sessenta e sete mil seiscientos e oito reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 06 0602 10 301 0181 2.047 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. Elemento de despesas: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de Terceira Pessoa Física - Recurso Próprios, Estadual e Federal. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: REJARLEY VIEIRA DE LIMA - Secretário Municipal de Saúde de Tianguá/CE | MARIA SUYANE PARENTE PAULINO LINHARES. Tianguá/CE, 1º de Julho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 30062202SECULT/2022**

**ESTADO DO CARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, A SECRETARIA DE CULTURA TONRA PÚBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 30062202SECULT. ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº INX 04/2022 -SECULT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. CONTRATADA: ERALDO SILVA MATTOS – EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA ANJOS DE RESGATE, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE. VALOR TOTAL:R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: 12 1201 13 392 0147 2.101 – Promover as Festividades Tradicionais do calendário Cultural do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá até 30 de junho de 2022.**

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 37/2022****DECRETO Nº 37 /2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

**Concede Medalha de Mérito Municipal ao Senhor Domingos Gomes de Aguiar Filho e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços em sua carreira pública e política ao Município de Tianguá, realizados pelo Senhor Domingos Gomes de Aguiar Filho,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Medalha de Mérito Municipal ao Dr. Domingos Gomes de Aguiar Filho pelos seus relevantes serviços na cidade de Tianguá - Ceará.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-CE, 30 de junho de 2022.

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito de Tianguá



## GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 38/2022

**DECRETO Nº 38 /2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

**Concede Medalha de Mérito Municipal ao Senhor Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços em sua carreira pública e política ao Município de Tianguá, realizados pelo Senhor Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Medalha de Mérito Municipal ao Dr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra pelos seus relevantes serviços na cidade de Tianguá - Ceará.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-CE, 30 de junho de 2022.

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito de Tianguá

## GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 39/2022

**DECRETO Nº 39 /2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

**Concede Medalha de Mérito Municipal ao Senhor Camilo Sobreira de Santana e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços em sua carreira pública e política ao Município de Tianguá, realizados pelo Senhor Camilo Sobreira de Santana,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Medalha de Mérito Municipal ao Dr. Camilo Sobreira de Santana pelos seus relevantes serviços na cidade de Tianguá - Ceará.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-CE, 30 de junho de 2022.



**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito de Tianguá

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 40/2022

**DECRETO Nº 40 /2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

**Concede Medalha de Mérito Municipal ao Senhor Domingos Gomes de Aguiar Neto e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços em sua carreira pública e política ao Município de Tianguá, realizados pelo Senhor Domingos Gomes de Aguiar Neto,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Medalha de Mérito Municipal ao Dr. Domingos Gomes de Aguiar Neto pelos seus relevantes serviços na cidade de Tianguá - Ceará.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-CE, 30 de junho de 2022.

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito de Tianguá

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 41/2022

**DECRETO Nº 41/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE CRONOGRAMA DE VENCIMENTO DO IPTU NO EXERCÍCIO 2022, DESCONTO DA COTA ÚNICA, PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



O Prefeito do Município de Tianguá – Ceará, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1.367/2021, de 26 de agosto de 2021 – Código Tributário Municipal de Tianguá;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência e da economicidade, aliados à necessidade de Administração Tributária estabelecer os valores mínimos das parcelas de seus tributos vencidos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o valor mínimo para parcela de R\$ 51,86 (cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), referente a 10 (dez) UFIR -CE, relativos ao parcelamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU – exercício fiscal de 2022, que poderá ser pago em até 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, cujos vencimentos seguem no cronograma abaixo:

Parcela/Cota	Vencimento	Valor Mínimo
Cota Única	30/08/2022	Sem Menor
1º Parcela	30/08/2022	R\$ 51,86
2º Parcela	30/09/2022	R\$ 51,86
3º Parcela	31/10/2022	R\$ 51,86

**Parágrafo Único.** O pagamento em cota única e dentro da data de seu vencimento inicial implicará no **desconto de 10% (dez por cento)**, sendo vedado o ressarcimento de quantias eventualmente já pagas em cota única e com a aplicação de desconto inferior ao estipulado no presente decreto, na forma de legislação anterior.

**Art. 2º** - Buscando a economicidade, a impressão de carnê será feita para valores em que o lançamento seja superior a R\$ 51,86 (cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 3º** - A título de incentivo, será concedido o desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para os imóveis residenciais que adotarem as seguintes medidas:

- I - manter no perímetro do seu imóvel áreas efetivamente permeáveis;
- II - utilizar energia passiva no imóvel (iluminação natural);
- III - possuir sistema de energia solar e/ou eólica;
- IV - possuir sistema de aquecimento solar;
- V - possuir telhado e/ou parede verde;
- VI - utilizar sistema de coleta e reaproveitamento de água;
- VII - utilizar material sustentável ou oriundo de trabalho reciclável;
- VIII - possuir no perímetro do imóvel Área de Preservação Permanente – APP.

**§ 1º** - Desconto de 9% (nove por cento) se atendido pelo menos dois itens acima, aumentando 1% (um por cento) para cada um dos itens estabelecidos, até o limite de 15% (quinze por cento).

**§ 2º** - O benefício tributário não excederá a 15% (quinze por cento) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do contribuinte.

**§ 3º** - Observando, nos demais casos, a respeito das especificações sobre a aplicabilidade do IPTU VERDE, o que se encontra disposto na Lei 1.367/2021, de 26 de agosto de 2021 – Código Tributário Municipal de Tianguá.

**Art. 4º** - Ainda a título de incentivo de acordo com a Lei 1.367/2021 o art. 286 expressa que o Programa IPTU Solidário consiste na possibilidade de o



contribuinte do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU destinar até 10% (dez por cento) do Imposto devido, para o financiamento de projetos sociais, culturais, artísticos e desportivos, previamente selecionados pelo Município, e desenvolvidos por organizações sem fins lucrativos.

§ 1º. O Município selecionará os projetos a serem financiados com recursos provenientes do Programa IPTU Solidário, por meio de chamamento público, regulamentado por Decreto.

§ 2º. A lista de projetos com o respectivo detalhamento de suas ações será disponibilizada no site da Prefeitura, aos contribuintes do IPTU interessados, que poderão indicar o projeto que pretendem financiar.

**Art. 5º** - Conforme definido no art. 91 da Lei 1.367/2022, de 26 de agosto de 2021 (Código Tributário Municipal de Tianguá), o crédito não integralmente pago na data do vencimento, após a atualização monetária, se for o caso, ficará sujeito aos seguintes acréscimos legais:

I - juros de mora de 1% (um por cento) contados por mês ou fração;

II - multa moratória, equivalente a:

a) 5% (cinco por cento) até 30 (trinta) dias da data prevista para o pagamento;

b) 10% (dez por cento) depois de 30 (trinta) dias da data prevista para o pagamento;

c) 20% (vinte por cento) quando inscrito em dívida ativa.

**Art. 6º** - O prazo para solicitação de isenção do pagamento, bem como o prazo de solicitação de parcelamento acima de três vezes do IPTU será de 20 de julho até 20 de agosto do corrente ano. A isenção deverá ser solicitada no Departamento Municipal de Tributos da Secretaria de Finanças, sito à Zeca Teles de Menezes, 200, Cruzeiro, Shopping Ibiapaba, 2º Piso, Tianguá-CE, CEP 62.322-145.

**Art. 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Tianguá, em 04 de julho de 2022.

**Luiz Menezes de Lima**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE PUBLICAÇÃO: 001/2022**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, tendo apreciado/julgado o pedido de CRC (Certificado de Registro Cadastral), requerido pela empresa **TERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, decide INDEFERIR** o pedido, vez que a empresa não atendeu plenamente os requisitos necessários para emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC.

**Motivo do Indeferimento:** A empresa supracitada não apresentou o documento de identificação do proprietário (cópia do RG ou CPF), entre seus documentos de solicitação, documentos esses que se faz necessário para o cadastro da empresa em nosso sistema. Tianguá -CE., 05 de julho de 2022. JOELSON MAX DA SILVA – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671 -2288.**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE PUBLICAÇÃO: 002/2022**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, tendo



apreciado/julgado o pedido de CRC (Certificado de Registro Cadastral), requerido pela empresa **SERFI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**, decide INDEFERIR o pedido, vez que a empresa não atendeu plenamente os requisitos necessários para emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC.

**Motivo do Indeferimento:** A empresa supracitada não apresentou o documento (CND MUNICIPAL) Certidão Negativa de Débito Municipal, entre seus documentos de solicitação, documentos esses que se faz necessário para o cadastro da empresa em nosso sistema. Tianguá-CE., 05 de julho de 2022. JOELSON MAX DA SILVA – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671 -2288.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 135/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para a presente solicitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS MODALIDADES: CRECHE; PRÉ-ESCOLAR; ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO - AEE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NO EXERCÍCIO DE 2022**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá, 05 de Julho de 2022. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=71> – JOELSON MAX DA SILVA – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 136/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para a presente solicitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DOS SETORES VINCULADOS A ESTAS DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ-CE**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá, 05 de Julho de 2022. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=72> – JOELSON MAX DA SILVA – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 137/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para a presente solicitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE** visando a formação de orçamento estimado. Tianguá, 05 de Julho de 2022. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone:



(88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=70> – JOELSON MAX DA SILVA – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.



**EQUIPE DE GOVERNO**

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito(a)

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Vice-Prefeito(a)

**Rejarley Vieira de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Luan Paixao Holanda**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Leandro Lima Valencia**  
Procuradoria Geral do Município

**Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto**  
Gabinete do Prefeito

**José Breno Henrique Lemos de Menezes**  
Secretaria de Indústria, Comércio,  
Desenvolvimento Econômico e  
Empreendedorismo

**Emanuela de Aguiar Freitas**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência  
Social

**Cassia de Sa Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Sustentável

**Jose Claudohelder Cardoso de Vasconcelos**  
Câmara Municipal de Tianguá

**Cândido José Magalhães de Melo**  
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

**Jario Mario Alves Penha Junior**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio  
Ambiente

**Leila Ferreira Santana**  
Controladoria Geral do Município

**Keila Aragao Fernandes**  
Secretaria Municipal de Turismo

**Maria Imaculada Fernandes Sá**  
Secretaria Municipal de Cultura

**Jucieudes Silva de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Natalia Felix da Frota**  
Secretaria Municipal de Administração

**Maria Jaqueline Freire Lima**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e  
Lazer

